

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a atuação de teletrabalho em regime **parcial por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Joao Victor Oliveira Do Nascimento Santos, matrícula nº 1871536, com execução das atividades em Paulista-PE, e Ana Ercilia Dantas De Olinda Cavalcanti, matrícula nº 1826948, com execução das atividades em Recife-PE**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de setembro de 2023.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

#### **ATO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,**

Nº 788/2023 - SEJU – Considerando os termos do SEI Nº 00034.210-84.2023.8.17.8017, da lavra do Exmo. Dr. **Roberto Jordão de Vasconcelos**, **RESOLVE:** Designar o **Exmo. Dr. Evandro de Melo Cabral**, Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Capital, para responder, cumulativamente, pela 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de **15.09 a 09.10.2023**, em virtude da licença médica do Exmo. Dr. **Roberto Jordão de Vasconcelos**.

*Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo*

*Presidente*

---

#### **AVISO**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judicial constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **23 e 24 de setembro do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 23 e 24/09/2023 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Agenor Ferreira de Lima Filho</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho" < <a href="mailto:gabdes.agenor.ferreira@tje.jus.br">gabdes.agenor.ferreira@tje.jus.br</a> > ;	<b>Alexandre Guedes Alcoforado Assunção</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção" < <a href="mailto:gabdes.alexandre.assuncao@tje.jus.br">gabdes.alexandre.assuncao@tje.jus.br</a> > .	<b>23 e 24 de setembro de 2023</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 23 e 24/09/2023 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>23/09/2023</b>	Patrícia Rebêlo Távora – matrícula nº 177.419-0 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Adla Maria Gomes Andrade - matrícula nº 176.310-5 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Liliane Ramalho Medeiros Caldas - matrícula nº 182.821-5 - <b>Oficiala de Justiça</b> ; Sebastião Roberto Lima Negromonte – <b>Motorista</b> .	
<b>24/09/2023</b>	Marília Linhares de Melo – matrícula nº 186.593-5 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Juraci Correia de Menezes - matrícula nº 156.449-8 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Manuela Teófilo Ferreira - matrícula nº 182.851-7 - <b>Oficiala de Justiça</b> ; Ulisses Antônio Coelho – <b>Motorista</b> .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de setembro de 2023.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 15/09/2023, O SEGUINTE DESPACHO:**

Requerimento (Processo SEI nº 00034381-70.2023.8.17.8017) – **Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo** – ref. ausência institucional/convocação substituto: "Ciente. Convoque-se o substituto legal na forma regimental."

Recife, 15 de setembro de 2023

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**O EXCELENTÍSSIMO DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ PUBLICAR A RELAÇÃO DOS JUÍZES E JUÍZAS QUE SE ENCONTRAM INSCRITOS NOS EDITAIS DE REMOÇÕES DE 3ª ENTRÂNCIA ABAIXO RELACIONADOS, ABERTOS ATRAVÉS DO ATO Nº 668/2023, PUBLICADO NO DJE DE 22/08/2023.**

Edital nº 01/2023 – RA – Remoção de 3ª Entrância, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância Titular da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital;

	<b>Lista de Magistrado Antiguidade - 5ª Parte</b>	<b>Cargo</b>
1	8 Catarina Vila-Nova Alves de Lima	JDS
2	8 Michelle Duque de Miranda Scalzo	JDS
3	11 Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira	JDS